



**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 06.09.2021 ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA IBM BRASIL-INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. (Processo Administrativo nº 8507058-76.2024.8.06.0000)**

**AD5/CT N.º 29/2021**  
**TJCESETIN 2023 0002**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, em Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, e por sua Secretária de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, e a empresa **IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.372.251/0001-56, com endereço na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, nº 330, 11 e 11 AND BLOCO 1, SALAS 1101 e 1201, BLOCO 2 SALAS 1101 e 1201, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Anna Paula Ferreira Steinberger Elias, portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, pactuam o presente Aditivo que se regerá pela Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, atendidas as cláusulas e condições adiante enunciadas.

***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

O presente Termo fundamenta-se:

- a) na solicitação da Secretária de Tecnologia da Informação do TJCE, constante do Memorando nº 351/2024/SETIN, datado de 30.09.2024;
- b) nas disposições contidas no art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) no parecer da Consultoria Jurídica, de 11/10/2024, devidamente aprovado pelo Ex-mo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

***Cláusula Segunda – Do Objeto***

Constitui objeto deste Termo reajustar em 4,2376%, em função do IPCA acumulado nos meses de setembro de 2023 a agosto de 2024, o contrato cujo objeto refere-se à prestação dos **SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA AOS EQUIPAMENTOS IBM PERTENCENTES AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, que passa de R\$ 42.456,72 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e

seis reais e setenta e dois centavos), para os atuais **R\$ 44.256,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e seis reais)**, conforme o que se segue:

<b>QUADRO DEMONSTRATIVO – com reajuste de 4,2376%</b>						
<b>Id</b>	<b>Bem/Serviço</b>	<b>Tipo/Modelo/Série</b>	<b>QTD</b>	<b>Mensal</b>	<b>Período</b>	<b>Valor Total</b>
1	Manutenção Corretiva de Hardware	3555-E3A-780037A	1	R\$ 589,04	12 meses	R\$ 7.068,48
2	Manutenção Corretiva de Hardware	3555-E3A-780037B	1	R\$ 589,04	12 meses	R\$ 7.068,48
3	Manutenção Corretiva de Hardware	3555-L3A-78004N3	1	R\$ 1.254,96	12 meses	R\$ 15.059,52
4	Manutenção Corretiva de Hardware	3555-L3A-78004PT	1	R\$ 1.254,96	12 meses	R\$ 15.059,52
<b>TOTAIS</b>				<b>R\$ 3.688,00</b>	<b>--</b>	<b>R\$ 44.256,00</b>

### *Cláusula Terceira – Das Condições*

Constitui também objeto deste Termo definir as condições de pagamento conforme as despesas alocadas no 1º e 2º Grau de jurisdição, consoante Quadro Demonstrativo das Parcelas abaixo:

<b>Quadro Demonstrativo de Parcelas COM Reajuste</b>			
<b>PARCELAS</b>	<b>VALOR 1º GRAU</b>	<b>VALOR 2º GRAU</b>	<b>MENSALIDADE</b>
Pró-rata (7 dias) set/2024	R\$ 817,50	R\$ 43,03	R\$ 860,53
outubro/2024	R\$ 3.503,60	R\$ 184,40	R\$ 3.688,00
novembro/2024	R\$ 3.503,60	R\$ 184,40	R\$ 3.688,00
dezembro/2024	R\$ 3.503,60	R\$ 184,40	R\$ 3.688,00
janeiro/2025	R\$ 3.503,60	R\$ 184,40	R\$ 3.688,00
fevereiro/2025	R\$ 3.503,60	R\$ 184,40	R\$ 3.688,00
março/2025	R\$ 3.503,60	R\$ 184,40	R\$ 3.688,00
abril/2025	R\$ 3.503,60	R\$ 184,40	R\$ 3.688,00
maio/2025	R\$ 3.503,60	R\$ 184,40	R\$ 3.688,00
junho/2025	R\$ 3.503,60	R\$ 184,40	R\$ 3.688,00
julho/2025	R\$ 3.503,60	R\$ 184,40	R\$ 3.688,00



agosto/2025	R\$ 3.503,60	R\$ 184,40	R\$ 3.688,00
Pró-rata (23 dias) set/2025	R\$ 2.686,10	R\$ 141,37	R\$ 2.827,47
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 42.043,20</b>	<b>R\$ 2.212,80</b>	<b>R\$ 44.256,00</b>

### ***Cláusula Quarta – Da Ratificação***

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.  
ANTONIO Assinado de forma digital  
ABELARDO por ANTONIO ABELARDO  
BENEVIDES BENEVIDES  
MORAES:116132973 MORAES:11613297300  
00 Dados: 2024.10.21  
12:47:01 -03'00'

***Antônio Abelardo Benevides Moraes***  
***Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará***

DENISE MARIA Assinado de forma digital por  
NOROES DENISE MARIA NOROES  
OLSEN:28381610320 OLSEN:28381610320  
Dados: 2024.10.17 09:08:35 -03'00'

***Denise Maria Norões Olsen***  
***Secretária de Tecnologia da Informação do TJCE***

ANNA PAULA FERREIRA Digitally signed by ANNA PAULA  
STEINBERGER FERREIRA STEINBERGER  
ELIAS:11841223859 ELIAS:11841223859  
Date: 2024.10.16 14:26:14 -03'00'

***Anna Paula Ferreira Steinberger Elias***  
***Gerente de Vendas da empresa IBM BRASIL – INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS***  
***LTDA.***

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_